



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. o DAPLEN e SecN

J. M. S.

[Handwritten mark]

6-Abril-17

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>572.503</u>
Classificação <u>06/02/03/ / /</u>
Data <u>04/04/2017</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1357 ENT.: PROC. N.º:	03/04/2017

ASSUNTO: RESPOSTA ÀS PERGUNTAS N.º 3683 E 3709/XIII/2.º

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia dos ofícios n.º 1622 e 1625, datados de 31 de março, remetidos pelo Gabinete do Senhor Ministro da Economia e respetivos CD-ROM, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

710
O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo

Nuno Araújo

Anexos - 2 CD-ROM



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA
N.º 1253
ENT.: 3030

SUA COMUNICAÇÃO DE
27/03/2017

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 2814, de 27.03
PROC. N.º: 11.02.01/17

DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3709/XIII/2.ª, de 27 de março de 2017 - Apoio público garantindo tarifas subsidiadas a centrais de produção de energia elétrica renovável.

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3709/XIII/2.ª, de 27 de março de 2017, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

O XXI Governo Constitucional assumiu no seu Programa como prioridade a redução do preço da eletricidade, do défice tarifário e, conseqüentemente dos custos com a dívida tarifária herdada, bem como o objetivo de os encargos com os sobrecustos futuros serem reduzidos, de forma a obter melhores resultados no sentido da sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional. Nesse sentido, a estratégia do Governo assenta na aposta nas energias renováveis sem tarifas *feed in*, que não onerem a fatura dos consumidores.

As notícias referidas na pergunta referem-se ao projeto "PVa Santa Luzia Solar Farm" da empresa Hyperion Energy, aprovado na segunda fase de candidaturas mecanismo de incentivo NER300.

Considerando um "compromisso do Estado Português junto da Comissão Europeia" enquanto ato formal e vinculativo dirigido a órgão da União Europeia, o Governo, não obstante o ter solicitado, não logrou ser-lhe presente tal documento ou comunicação.

Na verdade, o único documento presente ao Governo e referido como "compromisso", constitui uma carta datada de 5 de julho de 2013, dirigida ao então Diretor-Geral de Energia e Geologia.



A 6 de março de 2017, o Governo, através do Secretário de Estado da Energia, solicitou à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) um parecer, tendo em vista apurar o impacto nas tarifas, global e anual nas tarifas de eletricidade, bem se esse impacto já está considerado nas projeções da dívida tarifária apresentada junto da Troika, a ERSE informou que “o sobrecusto correspondente não está explicitamente considerado no modelo de sustentabilidade.”

Face ao exposto, não sendo possível afirmar a existência de um compromisso do Estado Português junto da Comissão Europeia relativamente ao valor da taxa de remuneração, a carta de 5 de julho de 2013 do então Secretário de Estado da Energia dirigida ao Diretor-Geral de Energia e Geologia, refere uma tarifa de 97,5 €/MWh injetado na rede durante a vida útil do projeto (20 anos) à qual acresce uma componente assegurada pelo Fundo Português de Carbono até um valor de 11,7 milhões de euros, repartida entre participação ao investimento (4 milhões de euros) e um adicional de 32 €/MWh nos primeiros 5 anos. Por fim, termina referindo que “os valores acima referidos referem-se a preços do ano de entrada em exploração dos projetos, devendo ser atualizados a partir dessa data de acordo com a taxa de inflação”, ou seja, cerca de 80 milhões de euros a que crescem aos 11,7 milhões de euros, do Fundo Português de Carbono.

O impacto efetivo nos consumidores de energia elétrica não é totalmente mensurável neste momento, pois encontra-se dependente de variáveis.

Contudo, os valores mencionados pela Comissão Europeia, necessários para financiamento do projeto foram de 12.041.511 milhões de euros de contrapartida nacional e de 8.006.418 milhões de euros de fundos comunitários, havendo ainda a acrescentar o valor da tarifa referida (ou seja, cerca de 80 milhões de euros).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,


Joana Almodovar

Anexos:

- 1 - Despacho do Secretário de Estado da Energia (Despacho n.º 3046/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2013);
- 2 - Processo candidatura Winfloat;
- 3 - Processo candidatura Santa Luzia Solar Farm;
- 4 - Carta de 5 de julho de 2013 do Secretário de Estado da Energia;
- 5 - Carta de 3 de julho de 2013 do Secretário de Estado da Energia
- 6 - Carta de 8 de fevereiro de 2017 da Hyperion;



- 7 - Informação n.º 110/2017, de 6 de março, da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e respetivos anexos;
- 8 - Informação n.º 113/2017, de 10 de março, da DGEG e respetivos anexos.
- 9 - Parecer ERSE.